

ANEXO

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União

UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário															6.000.000
Atividades															
02 301	0033 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes													6.000.000
02 301	0033 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional													6.000.000
			S		3		1		90		0		100		6.000.000
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															6.000.000
TOTAL - GERAL															6.000.000

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União

UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário															6.000.000
Atividades															
02 061	0033 4225	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União													6.000.000
02 061	0033 4225 0001	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União - Nacional													6.000.000
			F		4		2		90		0		100		6.000.000
TOTAL - FISCAL															6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															6.000.000

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4.062, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 6706/2022, resolve:

Art. 1º. Criar COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS, vinculando-a à SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES;

Art. 2º. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, vinculando-o à COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS;

Art. 3º. Extinguir a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 do ESCRITÓRIO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO;

Art. 4º. Extinguir o ESCRITÓRIO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO vinculado à COORDENADORIA DE GESTÃO E APOIO À GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES;

Art. 5º. Criar DIVISÃO DE APOIO A CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES, vinculando-a à COORDENADORIA DE GESTÃO E APOIO À GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES;

Art. 6º. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE APOIO A CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES;

Art. 7º. Extinguir a Função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE APOIO A CONTRATAÇÕES DE TIC;

Art. 8º. Vincular à DIVISÃO DE APOIO A CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC02, anteriormente vinculada à SEÇÃO DE APOIO A CONTRATAÇÕES DE TIC;

Art. 9º. Extinguir a SEÇÃO DE APOIO A CONTRATAÇÕES DE TIC, vinculada à COORDENADORIA DE GESTÃO E APOIO À GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES;

Art. 10. Criar DIVISÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES, vinculando-a à COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES;

Art. 11. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES;

Art. 12. Extinguir a Função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO CENTRAL DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES;

Art. 13. Vincular à DIVISÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES 3 (três) funções comissionadas de ASSISTENTE-FC02 e 3 (três) funções comissionadas de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, anteriormente vinculadas à SEÇÃO CENTRAL DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES;

Art. 14. Extinguir a SEÇÃO CENTRAL DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES, vinculada à COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES;

Art. 15. Criar DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS, vinculando-a à COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES;

Art. 16. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS;

Art. 17. Extinguir a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS;

Art. 18. Vincular à DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC02 e 1 (uma) função comissionada AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, anteriormente vinculadas à SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS;

Art. 19. Extinguir a SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS, vinculada à COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES;

Art. 20. Criar DIVISÃO DE MICROINFORMÁTICA, vinculando-a à COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES;

Art. 21. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE MICROINFORMÁTICA;

Art. 22. Extinguir a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE MICROINFORMÁTICA;

Art. 23. Vincular à DIVISÃO DE MICROINFORMÁTICA 2 (duas) funções comissionadas de ASSISTENTE-FC02, anteriormente vinculadas à SEÇÃO DE MICROINFORMÁTICA;

Art. 24. Extinguir a SEÇÃO DE MICROINFORMÁTICA, vinculada à COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES;

Art. 25. Criar DIVISÃO DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES, vinculando-a à COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA;

Art. 26. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES;

Art. 27. Vincular à DIVISÃO DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES 1 (uma) função comissionada de EXECUTANTE-FC01, 1 (uma) função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01 e uma função comissionada de ASSISTENTE-FC02, anteriormente vinculadas à SEÇÃO DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES;

Art. 28. Extinguir a SEÇÃO DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES, vinculada à COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA;

Art. 29. Criar DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, vinculando-a à COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA;

Art. 30. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

Art. 31. Vincular à DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC02, anteriormente vinculada à SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO;

Art. 32. Criar a SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA, vinculando-a à DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

Art. 33. Vincular à SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA E SERVIDORES DE APLICAÇÃO 2 (duas) funções comissionadas de ASSISTENTE-FC02, 1 (uma) função comissionada AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01 e 1(uma) função comissionada ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 anteriormente vinculadas à SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO;

Art. 34. Extinguir a SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO, vinculada à COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA;

Art. 35. Criar DIVISÃO DE BANCO DE DADOS E SERVIDORES DE APLICAÇÃO, vinculando-a à COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA;

Art. 36. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE BANCO DE DADOS E SERVIDORES DE APLICAÇÃO;

Art. 37. Extinguir a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS;

Art. 38. Vincular à DIVISÃO DE BANCO DE DADOS E SERVIDORES DE APLICAÇÃO 2 (duas) funções comissionadas de ASSISTENTE-FC02 anteriormente vinculadas à SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS;

Art. 39. Extinguir a SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS, vinculada à COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA;

Art. 40. Criar a SEÇÃO DE MONITORAMENTO DE INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES, vinculando-a à COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA;

Art. 41. Vincular à SEÇÃO DE MONITORAMENTO DE INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 anteriormente vinculada à SEÇÃO DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES;

Art. 42. Criar DIVISÃO DE SISTEMAS JUDICIAIS, vinculando-a à COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS;



Art. 43. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE SISTEMAS JUDICIAIS;

Art. 44. Extinguir a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE SISTEMAS JUDICIAIS;

Art. 45. Vincular à DIVISÃO DE SISTEMAS JUDICIAIS 2 (duas) funções comissionadas de ASSISTENTE-FC02 anteriormente vinculadas à SEÇÃO DE SISTEMAS JUDICIAIS e 1(uma) função comissionada AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, anteriormente vinculada à SEÇÃO DE SISTEMAS DE PROCESSO ELETRÔNICO;

Art. 46. Extinguir a SEÇÃO DE SISTEMAS JUDICIAIS, vinculada à COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS;

Art. 47. Criar DIVISÃO DE SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO, vinculando-a à COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS;

Art. 48. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO;

Art. 49. Extinguir a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO;

Art. 50. Vincular à DIVISÃO DE SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC02 e 1 (uma) função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, anteriormente vinculadas à SEÇÃO DE SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO;

Art. 51. Extinguir a SEÇÃO DE SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO, vinculada à COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS;

Art. 52. Criar DIVISÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS, vinculando-a à COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS;

Art. 53. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS;

Art. 54. Extinguir a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS;

Art. 55. Vincular à DIVISÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC02 anteriormente vinculada à SEÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS;

Art. 56. Extinguir a SEÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS, vinculada à COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS;

Art. 57. Criar DIVISÃO DE PORTAIS CORPORATIVOS, vinculando-a à COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS;

Art. 58. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE PORTAIS CORPORATIVOS;

Art. 59. Extinguir a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE PORTAIS CORPORATIVOS;

Art. 60. Vincular à DIVISÃO DE PORTAIS CORPORATIVOS 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC02, anteriormente vinculada à SEÇÃO DE PORTAIS CORPORATIVOS;

Art. 61. Extinguir a SEÇÃO DE PORTAIS CORPORATIVOS, vinculada à COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS;

Art. 62. Criar a DIVISÃO DE SISTEMAS DE PROCESSO ELETRÔNICO, vinculando-a à COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS;

Art. 63. Transformar parte do saldo orçamentário proveniente da opção do servidor pela retribuição do cargo efetivo (Resolução CSJT nº 335/2022) em 1 (um) cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1, vinculando-o à DIVISÃO DE SISTEMAS DE PROCESSO ELETRÔNICO;

Art. 64. Criar SEÇÃO DE SUSTENTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO, vinculando-a à DIVISÃO DE SISTEMAS DE PROCESSO ELETRÔNICO;

Art. 65. Vincular à SEÇÃO DE SUSTENTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-FC02 e 1 (uma) função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, anteriormente vinculadas à SEÇÃO DE SISTEMAS DE PROCESSO ELETRÔNICO;

Art. 66. Extinguir a SEÇÃO DE SISTEMAS DE PROCESSO ELETRÔNICO, vinculada à COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS;

Art. 67. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO DE 30 DE AGOSTO DE 2022

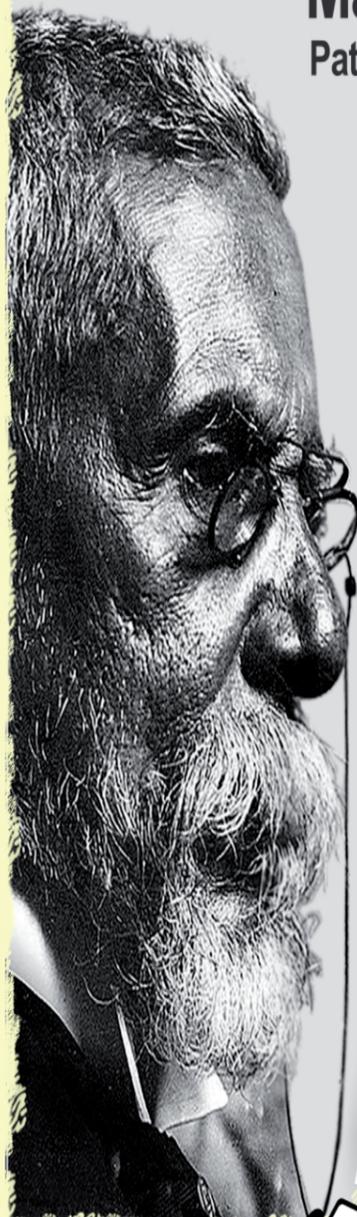
DECISÃO SOBRE APLICAÇÃO DE SANÇÃO PELO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PREVISTAS NO USAG 389337 DERIVADO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022 DO COREN RJ.

Por este Ato Administrativo, O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ, situado na Avenida Presidente Vargas, n.º 502, 4º, 5º, 6º e 9º andares, Centro, Rio de Janeiro - RJ, pessoa jurídica de direito público interno, instituído pela lei 5.905/73 na forma de autarquia federal, vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.149.095/0002-66, representado neste ato por sua Presidente em exercício, ELLEN MARCIA PERES, COREN/RJ nº. 14.760, empossada pela Decisão COREN RJ n.º 793/2021, de 04 de janeiro de 2021, resolve o seguinte:

Considerando o inadimplemento das obrigações assumidas pela organização empresarial TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, nos autos do Processo Administrativo 1.047/2021, em que a mesma se sagrou vencedora em alguns dos itens do SRP n.º 09/2022, subscrevendo a Ata de Registro de Preços n.º 11/2022 - UASG: 389337; Considerando que a organização empresarial TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME fora regularmente notificada a proceder a entrega dos itens 16 e 17 constantes do SRP n.º 09/2022 - Ata de Registro de Preços n.º 11/2022 - UASG: 389337 e apresentar justificativas aptas ao seu inadimplemento, cujas razões ofertadas foram desacompanhadas de quaisquer indícios probatórios que mereçam idoneidade, sendo neste ato rejeitadas, pois a mesma permaneceu sem realizar a entrega dos bens respectivos, conforme certificado no processo administrativo Coren/RJ n.º 1.666/2022; Considerando os termos do Edital do Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 09/2022 em que elaborada a Ata de Registro de Preços n.º 11/2022, que são partes integrantes da UASG: 389337, nos quais estão previstas as possibilidades de aplicação de sanções administrativas nos casos de mora no cumprimento das obrigações neles previstas; Considerando as dificuldades provocadas ao desenvolvimento dos processos de trabalho interno do Coren/RJ em razão da ausência dos itens 16 e 17 que deveriam ter sido fornecidos pela organização empresarial TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, o que ocasionou constrangimento perante os usuários dos serviços prestados pela Autarquia, em razão da falta de condições sanitárias para os mesmos e funcionários da entidade, pela falta de material no estoque e das dificuldades ocasionadas pela impossibilidade de convocação dos licitantes remanescentes; Considerando a insubsistência da resposta apresentada à notificação de correção enviada pelo

Coren/RJ, que além de desacompanhada de qualquer elemento de prova, também não foi capaz de alterar o comportamento negligente e imperito da organização empresarial TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME no cumprimento das obrigações a qual a mesma voluntariamente assumiu atender. resolve: Art. 1.º - Rescindir parcialmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09 / 2022 do Coren/RJ, elaborada em função das prescrições do Edital Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 09/2022, celebrado com a Empresa TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF nº 21.891.781/0001-21 que tem por objeto o fornecimento de materiais de limpeza e higienização, para suprir as necessidades da Sede e Subseções, descritos na Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços em epígrafe, liberando a fornecedora da entrega dos itens 16 e 17. Art. 2.º - Aplicar as sanções de multa, equivalentes a 10% (dez por cento) sobre o valor dos itens 16 e 17 Constante no Pregão Eletrônico 09/2022, prevista na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços n.º 11 / 2022 e nos itens 13 e seguintes do Edital/Termo de Referência respectivos, equivalentes a R\$ 5.740,00 (cinco mil, setecentos e quarenta Reais), a ser recolhida na conta corrente titulada pelo Coren/RJ na Caixa Econômica Federal, Agência - 4775-9 op: 03, n.º 00000030-2, CNPJ 27.149.095/0001-66, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da efetiva intimação da Empresa TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, sob pena de extração de nota de débito, inscrição da mesma em dívida ativa e realização dos métodos de persecução creditícia regularmente admitidos na legislação de regência. Art. 3.º - Aplicar à empresa TRIBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, cumulativamente à sanção de multa aplicada no art. 2.º desta decisão, a sanção de suspensão do direito de licitar perante o Coren/RJ no prazo de 2 (dois) anos, prevista no item 13.2.5 do Edital/Termo de Referência, condicionando-se a reabilitação antes do prazo fixado, ao efetivo cumprimento da sanção constante no art. 1.º desta decisão, registrando-se a presente penalidade no SICAF. Art. 4.º A presente rescisão parcial tem eficácia a partir da data de sua divulgação no sítio eletrônico do Coren/RJ e/ou da publicação da mesma no DOU, o que ocorrer em primeiro lugar. Parágrafo único - Intime-se à empresa PISON DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI ME sobre os termos da presente decisão, oportunidade, que iniciará o prazo de 10 dias para oferecimento de recurso à Diretoria do Coren/RJ, ex vi artigos 56 à 65 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

ELLEN MARCIA PERES
Presidente do Conselho



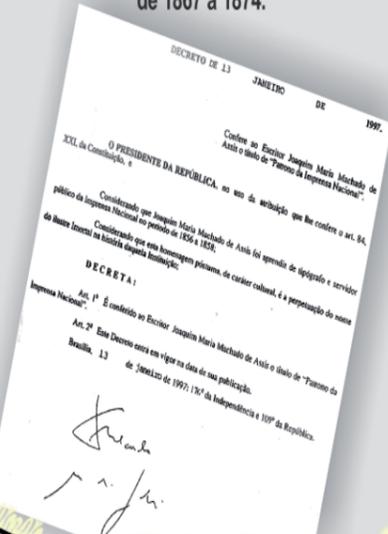
Machado de Assis

Patrono da Imprensa Nacional

SERVIDOR

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título conferido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997.

Aqui ele iniciou sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.



IMPRESA NACIONAL
Conexão com a informação oficial



PORTARIA GPR Nº 1.605, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1021550/2022, resolve:

Art. 1º Nomear a Bacharela em Direito, FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA DE ALMEIDA, matrícula N. 313.967, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Jesuíno Aparecido Rissato, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do referido Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.606, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1020717/2022, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ SOUTO REZENDE, matrícula N. 317.383, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Planaltina, ficando dispensada CAROLINA POZZETTI BIASOLI, matrícula N. 316.039, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.607, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1021732/2022, resolve:

Art. 1º Nomear o Bacharel em Direito, EDSON ALVES GOUVEIA, matrícula N. 313.446, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Demétrius Gomes Cavalcanti.

Art. 2º Designar a Bacharela em Direito, ISABELLE PATROCINIO MATTOS, matrícula N. 320.483, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito Substituto de Segundo Grau Demétrius Gomes Cavalcanti, ficando dispensado GUSTAVO ALVES DA MATA GUIMARAES, matrícula N. 316.415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.611, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA Nº 1021697/2022, resolve:

Art. 1º Designar PHILIPPE SOUZA DE SÁ, matrícula N. 320.410, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Exmo. Sr. Juiz de Direito da Terceira Turma Recursal, Dr. Carlos Alberto Martins Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 1.631, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 93, I, da Lei 8.112/1990, a Portaria GPR nº 78/2018, bem como o processo SEI 0019088/2021, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor FLÁVIO AURÉLIO NOGUEIRA JÚNIOR, matrícula 316.965, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, por um ano, a contar de 8 de setembro de 2022, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ- 3, da Assessoria de Articulação Parlamentar da Secretaria-Geral da Presidência, no Tribunal Superior Eleitoral, com ônus do cargo efetivo para o Cedente e do cargo em comissão para o Cessionário.

Desembargador CRUZ MACEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 677 - SGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 20131/2022 - PROAD resolve:

Conceder pensão temporária ao Sr. FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA TAVARES, na condição de filho menor de 21 (vinte e um) anos da servidora falecida em atividade FABIANA CAMARA QUEIROZ DE SOUZA, na forma do artigo 23, caput e §4º do artigo 23 e artigo 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento), na base de 60% (sessenta por cento) da média aritmética apurada da qual faria jus a instituidora, caso aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, com efeitos a contar de 19 de julho de 2022, nos termos dos artigos. 16, inciso I; 74, inciso I e artigo 77, caput e §2º, inciso II da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 13.183/2015 c/c artigo 23, §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o artigo 40, §8º da Constituição da República c/c o artigo 26, §7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Desª EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 697 - SGP, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo eletrônico nº 7767/2022 - PROAD resolve:

Alterar a aposentadoria da servidora MARIA LUCIA GIACOMINI, para excluir a vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do artigo 62-A da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pelo artigo 3º, da MP n.º 2225-45/01, em observância ao entendimento decorrente do Recurso Extraordinário n.º 638.115/CE.

Desª EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 681 - SGP, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 13278/2021, resolve:

Reverter a cota parte correspondente a 50% (cinquenta por cento) da pensão da modalidade vitalícia de ENNY LESER, pela perda da qualidade de beneficiária da pensão por morte instituída por OSWALDO DA SILVA DIAS, tendo em vista seu falecimento, para a beneficiária da modalidade vitalícia remanescente ODILA DE ALMEIDA, com efeitos a contar de 06/08/2022, nos termos dos artigos 222, I c/c o art. 223, I, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, vigentes à época do óbito do instituidor.

Desª EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 717 - SGP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 7460/2022 - PROAD resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS CORREIA GAMA JUNIOR, no cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo, com base no art. 6º, da EC 41/03 c/c art. 2º, da EC 47/05 c/c artigo 3º, caput e §1º, da EC 103/2019, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º, da MP 2225-45/2001.

Desª EDITH TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO PR Nº 219 TRT-SP, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e conforme o que consta do processo de Permuta PROAD nº 24864/2022, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, por permuta, a servidora LARA CRISTINA DUARTE, matrícula nº 178535, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, por meio de triangulação em que o servidor YURI FIGUEIRA BRASIL DE OLIVEIRA, do quadro de pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, será removido para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e o servidor PAULO EDUARDO MENEGHETTI FURLAN, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Conceder Licença-Trânsito de 10 (dez) dias à servidora LARA CRISTINA DUARTE, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 27, da Resolução CSJT nº 110/2012.

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 286 TRT-SP, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 39879/2022, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 26/08/2022, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão da posse RAQUEL MACHADO MILWARD, matrícula 177288, em outro cargo público.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

PORTARIA DG/SGP Nº 839, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 16684/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais, à servidora Sueli Martins, matrícula nº 104.345, no cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, padrão C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso II, e § 4º c/c o artigo 26, § 2º, inciso II, da EC nº 103/19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

PORTARIA DG/SGP Nº 841, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 37740/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Itamar Venancio de Melo, matrícula 116.033, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Portaria, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 20, caput e § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/19 e calculados com base no artigo 26, §3º, inciso I, da referida Emenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA DG/SGP Nº 772, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 35049/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Rebeca Werdesheim de Camargo, matrícula nº 38.091, no cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NS.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, da EC nº 47/05, c/c o artigo 3º, da EC nº 103/19, acrescidos das vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 3.778, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Conceder aposentadoria a JAIRO PARMEGGIANI (49719), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 6230/2022, e de acordo com o artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 13, 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006 (alterados pela Lei nº 13.317/2016).

2. Declarar vago, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO



PORTARIA Nº 4.063, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PROAD nº 6706/2022, resolve:

1. DISPENSAR o servidor LUCAS POZATTI da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 do ESCRITÓRIO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO;

2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;

3. REMOVER os seguintes servidores do ESCRITÓRIO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO para a COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS:

CARLOS AUGUSTO NANTES DE CASTILHO RIVILINO

CARLOS COSTA JORDÃO

CHARLES FERREIRA FALCAO, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02 da Vara do Trabalho de São Borja

LUCAS POZATTI

4. NOMEAR o servidor LUCAS POZATTI para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2 da COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS;

5. DESIGNAR o servidor CHARLES FERREIRA FALCAO, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2 na COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS, nos impedimentos legais do titular;

6. DISPENSAR a servidora CAROLINE ROCHA MOLINA da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE APOIO A CONTRATAÇÕES DE TIC;

7. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;

8. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE APOIO A CONTRATAÇÕES DE TIC para a DIVISÃO DE APOIO A CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES:

ALEX BERNARDES

CAROLINE ROCHA MOLINA

CLARISSA WERNER JOHANN

DIEGO SANTOS DE QUADROS

KAREN DE SOUZA DEL MAURO, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02

THAIZE DALLAPICOLA RAMOS

9. NOMEAR a servidora CAROLINE ROCHA MOLINA para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1 da DIVISÃO DE APOIO A CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES;

10. DESIGNAR a servidora KAREN DE SOUZA DEL MAURO, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1 da DIVISÃO DE APOIO A CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES, nos impedimentos legais do titular;

11. DISPENSAR o servidor DIEGO FRAGA CONTESSA da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO CENTRAL DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES;

12. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;

13. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO CENTRAL DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES para a DIVISÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES:

ALISSON MOSCATO LOY, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-

FC02

DANIEL LAZZAROTTO, no exercício da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01

DIEGO FRAGA CONTESSA

EVERTON RAFAEL POLINA

FABIANO MOREIRA CORREA

GUILHERME DOS SANTOS BARRETO, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02

JOSÉ ALEXANDRE DE VARGAS RIGO

LUIS AUGUSTO DUTRA BENITES, no exercício da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01

PAULO NIEDERSBERG CORREIA LIMA, no exercício da função comissionada de

AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01

ROBERTO WEISS, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02

14. NOMEAR o servidor DIEGO FRAGA CONTESSA para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1 da DIVISÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES;

15. DESIGNAR o servidor DANIEL LAZZAROTTO, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1 da DIVISÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES, nos impedimentos legais do titular;

16. DISPENSAR a servidora PAULA MEDAGLIA GRUSSNER da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS;

17. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;

18. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS para a DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS:

ALEXANDRE DIEFENTHALER

JOSE LUIS BORGES, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02

LUCIANO CIPRIANI, no exercício da função comissionada de AUXILIAR

ESPECIALIZADO-FC01

MARCILIO MENDES SANTANA

MARINA ANDRE GONZALEZ

PAULA MEDAGLIA GRUSSNER

19. NOMEAR a servidora PAULA MEDAGLIA GRUSSNER para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1 da DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS;

20. DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIS BORGES, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1 da DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS, nos impedimentos legais do titular;

21. DISPENSAR a servidora ANA LUCIA MOREIRA da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE MICROINFORMÁTICA;

22. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;

23. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE MICROINFORMÁTICA para a DIVISÃO DE MICROINFORMÁTICA:

ALBERTO EPAMINONDAS JUNIOR

ANA LUCIA MOREIRA

EDER ALMEIDA COSTA

FELIPE DOS SANTOS GIACOMEL, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02

FRANCISCO FLESCH

LEANDRO DA SILVA PERACCHI

LUIZ ANTONIO MARQUES GARCIA

PAULO RICARDO RITTER, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-

FC02

RHUAN PAULO LOPES BARROS

24. NOMEAR a servidora ANA LUCIA MOREIRA para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1 da DIVISÃO DE MICROINFORMÁTICA;

25. DESIGNAR o servidor FELIPE DOS SANTOS GIACOMEL, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1 da DIVISÃO DE MICROINFORMÁTICA, nos impedimentos legais do titular;

26. DISPENSAR o servidor ERNANI SOARES KERN da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES;

27. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;

28. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES para a DIVISÃO DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES:

ERNANI SOARES KERN

GUILHERME WOLF WANDER

JOAO FRANCISCO MOREIRA DA ENCARNAÇÃO, no exercício da função comissionada de EXECUTANTE-FC01

JULIANO SIEBEL, no exercício da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01

LUIS CARLOS PORTO, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02 da

Secretaria de Serviços

29. REMOVER o servidor RODRIGO ZARTH da SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS para a DIVISÃO DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES;

30. NOMEAR o servidor ERNANI SOARES KERN para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1 da DIVISÃO DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES;

31. DESIGNAR o servidor GUILHERME WOLF WANDER para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02 da DIVISÃO DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES;

32. DESIGNAR o servidor GUILHERME WOLF WANDER, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1 da DIVISÃO DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES, nos impedimentos legais do titular;

33. DISPENSAR o servidor GERMANO DE MELLO ANDERSSON da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO;

34. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;

35. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO para a DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

ADRIANO SIMIONI, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02 da

Vara do Trabalho de Rosário do Sul

FABIANO MARTINS

FELIPE BOHM DA CUNHA

GERMANO DE MELLO ANDERSSON

MARCUS HENRIQUE LUCAS MOTA

36. NOMEAR o servidor GERMANO DE MELLO ANDERSSON para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1 da DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;

37. DESIGNAR o servidor FABIANO MARTINS para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02 da DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO;

38. DESIGNAR o servidor FABIANO MARTINS, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÕES-CJ1 na DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nos impedimentos legais do titular;

39. DISPENSAR o servidor YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRAO da função comissionada de ASSISTENTE-FC02 da SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO;

40. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida;

41. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO para a SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA;

ANDRE LUZ LIVI

DAVI CRUZ CAMPANHER, no exercício da função comissionada de AUXILIAR

ESPECIALIZADO-FC01

LEONARDO RIBEIRO DAMIANI, no exercício da função comissionada de

ASSISTENTE-FC02

VOLNEI CESAR SUSIN, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-

FC02

YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRAO

42. DESIGNAR o servidor YUSEF MAHATHMA HENCHENSKI GIDRAO para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE

INFRAESTRUTURA BÁSICA;

43. DESIGNAR o servidor VOLNEI CESAR SUSIN, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

BÁSICA, nos impedimentos legais do titular;

44. DISPENSAR o servidor ERIC GUATIMOZIN SILVA da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE

DADOS;

45. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;

46. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS para a DIVISÃO DE BANCO DE DADOS E SERVIDORES DE APLICAÇÃO:

EDSON ELNEI LEHR, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02

ERIC GUATIMOZIN SILVA

EVANDRO BASSANESI, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-

FC02

ROBERTO PEREIRA DA ROSA

47. NOMEAR o servidor ERIC GUATIMOZIN SILVA para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1 da DIVISÃO DE BANCO DE DADOS E SERVIDORES DE APLICAÇÃO;

48. DESIGNAR o servidor EDSON ELNEI LEHR, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÕES-CJ1 na DIVISÃO DE BANCO DE DADOS E SERVIDORES DE APLICAÇÃO, nos impedimentos legais do titular;

49. DISPENSAR o servidor GUSTAVO ADOLFO KELLERMANN da função comissionada de ASSISTENTE-FC02 da SEÇÃO DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES;

50. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida;

51. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO para a SEÇÃO DE MONITORAMENTO DE INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES:

CARLOS THENO SCHMIDT FILHO

JULIO CESAR ZINN FERREIRA

52. REMOVER o servidor GUSTAVO ADOLFO KELLERMANN da SEÇÃO DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES para a SEÇÃO DE MONITORAMENTO DE INFRAESTRUTURA E

APLICAÇÕES;

53. DESIGNAR o servidor GUSTAVO ADOLFO KELLERMANN para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE

MONITORAMENTO DE INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES;

54. DESIGNAR o servidor JULIO CESAR ZINN FERREIRA, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 na SEÇÃO DE

MONITORAMENTO DE INFRAESTRUTURA E APLICAÇÕES, nos impedimentos legais do titular.

55. DISPENSAR a servidora LUCIA GONTARSKI SPERANZA da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE SISTEMAS JUDICIAIS;

56. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;

57. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE SISTEMAS JUDICIAIS para a DIVISÃO DE SISTEMAS JUDICIAIS:

ALEXANDRE DA COSTA LEITE, no exercício da função comissionada de

ASSISTENTE-FC02

ANDERSON NASCIMENTO MIRANDA no exercício da função comissionada de

ASSISTENTE-FC02 do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Itaquí



FABRICIO HENRIQUE RODRIGUES;
JOAO ADOLFO FROEDE LUTZ, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02

LUCIA GONTARSKI SPERANZA
LUCIANO PETTER
LUIZ FERNANDO ESTIVALET

STEFANO DRIMON KURZ MOR

58. NOMEAR a servidora LUCIA GONTARSKI SPERANZA para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1 da DIVISÃO DE SISTEMAS JUDICIAIS;

59. DESIGNAR o servidor STEFANO DRIMON KURZ MOR para exercer a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01 da DIVISÃO DE SISTEMAS JUDICIAIS;

60. DESIGNAR o servidor JOAO ADOLFO FROEDE LUTZ, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1 na DIVISÃO DE SISTEMAS JUDICIAIS, nos impedimentos legais do titular;

61. DISPENSAR o servidor FELIPE HOPPE LEVIN da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO;

62. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;

63. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO para a DIVISÃO DE SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO;

ADEMAR RAMOS MOREIRA SOBRINHO

FELIPE HOPPE LEVIN

JULIANO GOMES DA SILVEIRA

LEANDRO MARCIO TEXEIRA, no exercício da função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01

LUCIANA KARST PASSOS

NORA HELENA ROTHFUCHS ALBRECHT, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02

TIAGO GOMES SANTOS

64. NOMEAR o servidor FELIPE HOPPE LEVIN para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1 da DIVISÃO DE SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO;

65. DESIGNAR o servidor LEANDRO MARCIO TEXEIRA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1 na DIVISÃO DE SISTEMAS DE APOIO À DECISÃO, nos impedimentos legais do titular;

66. DISPENSAR o servidor MARCELO ZAMBIASI da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS;

67. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;

68. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS para a DIVISÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS;

CELMO MUNHOZ SCHMIDT

LEANDRO ZULIAN GALLINA

MARCELO ZAMBIASI

MARCIA DE LIMA COSTA, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-

FC02

MARCIO BYSTRONSKI

THIAGO DE AZEVEDO DORNELLES

69. NOMEAR o servidor MARCELO ZAMBIASI para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1 da DIVISÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS;

70. DESIGNAR a servidora MARCIA DE LIMA COSTA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1 da DIVISÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS, nos impedimentos legais do titular;

71. DISPENSAR o servidor RUBILAR DA SILVA JARDIM da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE PORTAIS CORPORATIVOS;

72. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;

73. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE PORTAIS CORPORATIVOS para a DIVISÃO DE PORTAIS CORPORATIVOS:

MICHEL BARRETO DA SILVA

PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS

RENATO BATISTA DE MORAES

RODRIGO VICENTE DO NASCIMENTO

RUBILAR DA SILVA JARDIM

TIAGO DA SILVA SUTILI, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-

FC02

74. NOMEAR o servidor RUBILAR DA SILVA JARDIM para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1 da DIVISÃO DE PORTAIS CORPORATIVOS;

75. DESIGNAR o servidor TIAGO DA SILVA SUTILI, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1 na DIVISÃO DE PORTAIS CORPORATIVOS, nos impedimentos legais do titular;

76. DISPENSAR o servidor FABIO DE OLIVEIRA GARCIA da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE SISTEMAS DE PROCESSO ELETRÔNICO;

77. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, acima referida;

78. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE SISTEMAS DE PROCESSO ELETRÔNICO para a DIVISÃO DE SISTEMAS DE PROCESSO ELETRÔNICO:

CARLOS EDUARDO NEVES DA FONTOURA

DINEI ANDRÉ ROCKENBACH, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02 da Vara do Trabalho de Soledade

FABIO DE OLIVEIRA GARCIA

FABRICIO COSTA DA SILVA, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE-FC02 do Gabinete da Presidência

FERNANDO TREBIEN

FREDERICO OLIVEIRA CARDOSO

ISMAEL STANGHERLINI

79. NOMEAR o servidor FABIO DE OLIVEIRA GARCIA para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1 da DIVISÃO DE SISTEMAS DE PROCESSO ELETRÔNICO;

80. DESIGNAR o servidor DINEI ANDRÉ ROCKENBACH, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES-CJ1 da DIVISÃO DE SISTEMAS DE PROCESSO ELETRÔNICO, nos impedimentos legais do titular;

81. DISPENSAR a servidora MARIA CLARA LUCENA ADAMS da função comissionada ASSISTENTE-FC02 da SEÇÃO DE SISTEMAS DE PROCESSO ELETRÔNICO;

82. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, acima referida;

83. DISPENSAR o servidor MARCOS JOSUE NONNENMACHER da função comissionada AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01 da SEÇÃO DE SISTEMAS DE PROCESSO ELETRÔNICO;

84. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO-FC01, acima referida

85. REMOVER os seguintes servidores da SEÇÃO DE SISTEMAS DE PROCESSO ELETRÔNICO para a SEÇÃO DE SUSTENTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO:

FELIPE NUNES FLORES

MARCOS JOSUE NONNENMACHER

MARIA CLARA LUCENA ADAMS

86. DESIGNAR o servidor MARCOS JOSUE NONNENMACHER para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02 da SEÇÃO DE SUSTENTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO;

87. DESIGNAR a servidora MARIA CLARA LUCENA ADAMS para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE SUSTENTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO;

88. DESIGNAR o servidor MARCOS JOSUE NONNENMACHER, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05 da SEÇÃO DE SUSTENTAÇÃO DO PROCESSO ELETRÔNICO, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 374, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 14762/2022; resolve:

Exonerar a servidora LARA BRITO CARVALHO, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 10ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR, a partir de 05/09/2022.

DÉBORA MACHADO

ATO Nº 375, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 14581/2022; resolve:

Exonerar a servidora KARLA VENTIN FERREIRA do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 02ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS, a partir de 05/09/2022.

DÉBORA MACHADO

ATO Nº 376, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Proad 14581/2022; resolve:

Nomear o servidor MARIO MORENO MOSCOSO VALLADARES para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 02ª VARA DO TRABALHO DE ALAGOINHAS, na vaga decorrente da exoneração da servidora KARLA VENTIN FERREIRA.

DÉBORA MACHADO

ATO Nº 377, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 14581/2022; resolve:

Exonerar o servidor MARIO MORENO MOSCOSO VALLADARES, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 02ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, a partir de 05/09/2022.

DÉBORA MACHADO

ATO Nº 378, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Proad 14762/2022; resolve:

Nomear a servidora LARA BRITO CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na 02ª VARA DO TRABALHO DE SIMÕES FILHO, na vaga decorrente da exoneração do servidor ROGERIO FLORIANO PIO.

DÉBORA MACHADO

ATO Nº 379, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 14769/2022; resolve:

Exonerar a servidora MONALISA GALVÃO PORTUGAL OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 01ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA, a partir de 05/09/2022.

DÉBORA MACHADO

ATO Nº 380, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, Proad 14769/2022; resolve:

Exonerar o servidor WELLINGTON OLIVEIRA DE ALMEIDA do Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região com lotação na 04ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA, a partir de 05/09/2022.

DÉBORA MACHADO

ATO Nº 382, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, Proad 14769/2022; resolve:

Nomear a servidora MONALISA GALVÃO PORTUGAL OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na 04ª VARA DO TRABALHO DE FEIRA DE SANTANA, na vaga decorrente da exoneração do servidor WELLINGTON OLIVEIRA DE ALMEIDA.

DÉBORA MACHADO

